



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele.: (31) 3576-1751

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE MINAS GERAIS/MG.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, na sede da Câmara Municipal de Bonfim, no Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, situado à Avenida João Batista de Paiva Campos, 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim, Minas Gerais, reuniu-se a Câmara sob a Presidência do Vereador Alex Parreiras Rodrigues, Vice-Presidência Vereador Rodrigo Antônio da Silva; Secretário Vereador Décio Fernandes de Amorim, Tesoureiro Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim. Havendo número legal de vereadores, o Presidente convidou a todos para juntos fazerem a oração universal do Pai Nosso, em seguida, em nome de Deus declarou aberta a Sessão. Logo após, foi lida, discutida e votada a ata da sessão anterior, colhendo-se, na sequência, as devidas assinaturas. Ato contínuo, o Exmo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a dispensa de prazo para apresentação dos Projetos de Resolução nº 019, 020 e 021 de 2025 expondo a necessidade da apreciação dos mesmos. Logo após, foi posta em votação a dispensa de prazo para apresentação dos projetos, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi posto em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 019 DE 2025** (Que regulamenta a Lei nº 13.460/2017 e dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos serviços públicos da administração pública e cria a função de ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências), sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi posto em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 020 DE 2025** (Altera a Resolução nº 001/2025 (Que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Bonfim, e dá outras providências) sendo aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente, foi posto em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 021 DE 2025** (Que dispõe sobre a criação e organização administrativa da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências) sendo aprovado por unanimidade de votos. Seguidamente foi feita a apresentação e distribuição do **Projeto de lei Ordinária de Autoria do Legislativo nº 005 DE 2025** (Que dispõe sobre a adequação de clínicas e consultórios de odontologia e estabelecimentos de saúde à Política Nacional de Acessibilidade e dá outras providências) o Exmo. Senhor Presidente Alex Parreiras Rodrigues, passou a palavra para o Exmo Vereador Alex Teodoro, autor do projeto em tela, para que o mesmo fizesse a apresentação e desse esclarecimentos referentes ao Projeto. Durante a palavra livre, o Presidente Alex Parreiras trouxe ao conhecimento dos parlamentares a ocorrência de um episódio



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele.: (31) 3576-1751

envolvendo o ex-Procurador da Câmara, Dr. Felipe Daldegan, o qual solicitou, por meio de aplicativo de mensagens pessoais — tanto do Presidente quanto da Diretora-Geral da Casa — o envio de documentos institucionais. O Presidente informou que foi orientado ao ex-Procurador que tais solicitações fossem formalizadas exclusivamente por meio do e-mail institucional da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e transparência administrativa. O ex-Procurador, no entanto, demonstrou descontentamento com o procedimento institucional, fazendo observações críticas quanto ao funcionamento de setores da Casa Legislativa na atual gestão. Em resposta, o Presidente esclareceu que determinadas situações apontadas como inativas não haviam sido implementadas tampouco em gestões anteriores — incluindo o período em que o próprio Dr. Felipe exercia a função de Procurador — conforme verificado nos históricos administrativos disponíveis. Ressaltou ainda que, na atual gestão, não há nenhuma área ou setor inativo, sendo que todas as atividades estão em funcionamento conforme as exigências legais. O Presidente destacou que, inclusive, questões relacionadas à manutenção do site institucional da Câmara estão sendo tratadas com responsabilidade e prioridade, sendo que já se encontra em processo de contratação uma empresa especializada para garantir o pleno funcionamento da plataforma e o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação. O Presidente reiterou o compromisso da atual Mesa Diretora com os princípios da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), mantendo a condução dos trabalhos com seriedade e responsabilidade institucional. Também foi comunicado aos parlamentares que foi elaborado um relatório detalhado acerca do estado físico e administrativo da Câmara no momento do início da atual gestão, o qual deverá ser analisado e atestado por uma Comissão Especial a ser designada para este fim. Logo após, foram apresentadas as Indicações de nº 119 a 126 de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Lavrada a presente ata, que, depois de lida e não havendo impugnação, será assinada por todos. Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 29 de maio de 2025.

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente

Rodrigo Antônio da Silva
Vice-Presidente

Agnaldo Ferreira de Amorim
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele.: (31) 3576-1751

Décio de Amorim Fernandes
Secretário

Alex Junio Teodoro Viana
Tesoureiro

Ana Patricia do Carmo Marques
Vereadora

Geraldo Majela de Sales
Vereador

Reginaldo Fernandes da Silva
Vereador

Reginaldo Marcelino de Oliveira
Vereador